



Indicação nº 258 /2016
Assunto: Reivindicação
Autor: Gilvan Carvalho de Macedo

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a devida limpeza na av. Geraldo Alves Tavares entre av. Geraldo Moises e o Tribunal de Justiça

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se pelo fato de que o citado local está sendo utilizado como depósito de entulhos, onde são jogados inúmeros objetos, o que pode vir a causar danos a saúde pública, bem como causar mal estar na visibilidade aos que passam na referida via. Importante ressaltar que os moradores estão indignados, pois a empresa terceirizada responsável não está efetuando o serviço.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito a vobis nobre pares, que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2016.

Gilvan Carvalho de Macedo
Vereador

Aprovado por unanimidade

06/06/16

Presidente